



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.116/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(221) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal civil	R\$ 10.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 40.000,00

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(283) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(378) 3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
------------------------	------	-------------------------	--------------

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.962 Programa Auxílio Funeral à Família Carente

(394) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	----------------------------	--------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(223) 3.3.90.30.00.00.00	1103	Material de consumo	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(224) 3.3.90.30.00.00.00	1104	Material de consumo	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0041.2.057 Manutenção de Creches

(256) 3.3.90.30.00.00.00	1104	Material de consumo	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

09 Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

09.01 Divisão de Comércio e Indústria

22.661.0062.2.053 Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria

(296) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 30.000,00
(297) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 25.000,00

09 Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

09.01 Divisão de Comércio e Indústria

22.661.0062.2.925 Serviços de Promoção do Turismo, Marketing e Negócios

(307) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 5.000,00
(310) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Serviços de terceiros – PF	R\$ 20.000,00

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(231) 3.3.90.39.00.00.00	1103	Serviços de terceiros - PJ	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	----------------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(232) 3.3.90.39.00.00.00	1104	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	----------------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0041.2.057 Manutenção de Creches

(259) 3.3.90.39.00.00.00	1104	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	----------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de março de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal